



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200080/2020-03

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado por GELSON LUIZ DILL, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.804.377/0003-59, com sede na AV.JOAO BRESCANSIN Nº 499, CENTRO, Sorriso-MT, representada por DENISE FRANZINI BUOSI URIAS, já qualificados no contrato inicial, pregão presencial 05/2020, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022, Proj. Atividade 2015 Manutenção da Secretaria de Economia e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 01 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20
MARCONI PETROLINI DE LIMA
Prefeito em Exercício
Port. nº 019/2022-GPM/NP.
CONTRATANTE

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CNPJ 26.804.377/0003-59
CONTRATADO(A)